



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 4/2014

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 2014

À Vossa Excelência  
Presidente da Câmara Municipal de IBITINGA/SP

Senhor(a) Presidente,


Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-SUAS	10/2013	805336	08/11/2013	R\$ 1.351,87	001	005053	000025195X
PAC I	10/2013	805380	08/11/2013	R\$ 3.400,00	001	005053	0000148911
PBF	10/2013	805643	22/11/2013	R\$ 12.000,00	001	005053	0000158348
PBVII	08/2013	805432	13/11/2013	R\$ 1.607,40	001	005053	000023320X
PBVII	09/2013	805462	13/11/2013	R\$ 1.607,40	001	005053	000023320X
PTMC	10/2013	805601	19/11/2013	R\$ 2.250,00	001	005053	0000148938

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>  
Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email cooperativo desta Câmara Municipal** para o endereço eletrônico [cgeof.fnas@mds.gov.br](mailto:cgeof.fnas@mds.gov.br). Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email cooperativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. Caso já tenha encaminhado o e-mail cooperativo favor desconsiderar.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES**  
Diretor Executivo  
Fundo Nacional de Assistência Social